

Cristina dos Santos Salomão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Kelly Cristina dos Santos Salomão, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0033992005 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 236/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 003352005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Renilce Silva de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Renilce Silva de Souza, responsável pelo Instituto de Previdência de Afuá (IMPAS), no período de 01.09.05 a 31.12.05, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 003352005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 237/09/5ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 003352005)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ana Baraúna Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Baraúna Palheta, responsável pelo Instituto de Previdência de Afuá (IMPAS), no período de 01.01.05 a 31.08.05, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 003352005 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 238/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1200012003)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Valciney Ferreira Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Valciney Ferreira Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1200012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
239/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200818333)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Belém, de que o Contrato nº 059/2008 firmado com a empresa Locavel

Serviços Ltda, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/731/2008-7ªControladoria/AJUR/TCM, em razão da ilegalidade do Processo Licitatório (Pregão nº 272/2006).

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
240/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200810624)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Pinheiro dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Pinheiro dos Santos, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL, de que o Contrato nº 09/2008 firmado com a empresa Alucar Locadora de Veículos Ltda, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº LR/731/2008-7ªControladoria/AJUR/TCM, conforme Parecer nº EQ/658/2008-7ª Controladoria/Jurídico/TCM, em razão da ilegalidade do Processo Licitatório (Pregão nº 272/2006).

Belém, 19 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 241/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0020022004)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Marques da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor José Marques da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0020022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 242/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200609291)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200609291 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 244/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200712703)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Zoé de Jesus Saavedra, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200712703 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de março de 2009.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº 201/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0960012006)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francival Cassiano do Rego.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francival Cassiano do Rego, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0960012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 11 de março de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO : 001/2009
CONTRATO N.º : 004/2008-TCM**

OBJETO DO CONTRATO : Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC destinado ao uso do público em geral na modalidade local e longa distância, com Discagem Direta a Ramal – DDR, para ligações destinadas e originadas a/na sede do TCM-PA, em Belém-PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 54.593,17

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/003-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a TELEMAR NORTE LESTE RJ S/A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Realinhamento do preço do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 12/02/2009 a 02/06/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.0112201254534-3390039.

FONTE DE RECURSO : 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

ADITIVOS ANTERIORES : NT

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Dr. Moraes nº 121, Nazaré. CEP: 66.085-080

DATA PUBLICAÇÃO: 27/03/2009

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 48

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 31/03/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2572

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ORIGEM: BELÉM - PA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 -PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL N.º 14.120 - PTB.

INTERESSADO : ANTÔNIO FRANCISCO TORRES DE LIMA

ADVOGADO : MARCOS CÉSAR DE SOUZA CANTUÁRIA

02. RECURSO ELEITORAL Nº 3911

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

ORIGEM: ABAETETUBA - PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 7ª ZE (ABAETETUBA) QUE INDEFERIU INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILEGAL DE SUFRÁGIO, POR ENTENDER QUE OS FATOS ELENCADOS NÃO SÃO SUFICIENTES PARA ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES QUE AUTORIZAM SEU PROCESSAMENTO (DISTRIBUIÇÃO PELOS RECORRENTES DE COLETES, ALÉM DE PROMESSAS DE DOAÇÕES DE PEÇAS E PNEUS AOS TAXICICLISTAS, CASO ELEITOS), NOS AUTOS DO PROC. N.º 391/2008/7ª ZE.

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - JUNTO A 7ª ZE

RECORRIDO : JOSÉ MIGUEL SILVA DA ROCHA

RECORRIDO : JOÃO SILVANO LOBATO QUARESMA

Feitos Julgados: